

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Medicina

Av. Pará, 1720, Bloco 2U, Sala 23 - Bairro Umarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 3225-8604 - famed@ufu.br

**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 2123, DE 11 DE ABRIL DE 2024**

A DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA,
no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe foram conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Elisa Toffoli Rodrigues**, SIAPE nº 1840397, para exercer a função de Coordenadora *pro tempore* do Núcleo de Integração Ensino-Serviço-Comunidade (NIESC) da Faculdade de Medicina, a partir de 18 de agosto de 2023.

Art. 2º - O mandato da Coordenadora ora nomeada terá duração de 02 (dois) anos, com seu início a partir de 18 de agosto de 2023 e seu término previsto para 17 de agosto de 2025.

Art. 3º - Nomear, além da Coordenadora, os membros do Núcleo de Integração Ensino-Serviço-Comunidade - NIESC da Faculdade de Medicina: Carla Denari Giuliani (representante do Curso de Graduação em Enfermagem), Elisa Toffoli Rodrigues (representante do Curso de Graduação em Medicina), Ana Elisa Madalena Rinaldi (representante do Curso de Graduação em Nutrição), Roberta Torres de Melo, (representante do Programa de Residência Multiprofissional e Uniprofissional em Saúde), Natália Rosa e Souza Caldeira (representante da Coordenação dos Estágios de Enfermagem) e Nicole Geovana Dias Carneiro (representante do Programa de Residência Médica).

Art. 4º - Designar Natália Rosa e Souza Caldeira, para exercer a função de Substituta Eventual da Coordenadora do Núcleo de Integração Ensino-Serviço-Comunidade (NIESC), nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da Titular e na vacância do cargo.

Art. 5º - Revoga-se a PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 725, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Eletrônico.

CATARINA MACHADO AZEREDO
Diretora da Faculdade de Medicina
Portaria de Pessoal UFU nº 3005/2021



Documento assinado eletronicamente por **Catarina Machado Azeredo, Diretor(a)**, em 11/04/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5335890** e o código CRC **64A6843D**.
